



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria do Sucesso Dantas de Araújo		
EMENTA: Autoriza Maria do Sucesso Dantas de Araújo exercer a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Virgílio de Aguiar Gurgel, em Lavras da Mangabeira, até 31.12.2010.		
RELATORA: Ana Maria Iorio Dias		
SPU Nº 09431323-7	PARECER Nº 0060/2010	APROVADO EM: 08.02.2010

I – RELATÓRIO

Maria do Sucesso Dantas de Araújo, portadora do título “Licenciada em Letras”, mediante o processo nº 09431323-7, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Virgílio de Aguiar Gurgel, instituição sediada na Rua José Lobo, 450, Além Rio, CEP: 63.300-000, Lavras da Mangabeira.

A requerente anexou ao processo:

I – requerimento;

II – cópia do diploma de Licenciatura em Letras, expedido pela Universidade Federal da Paraíba;

III – declaração de experiência de magistério, emitida pela Secretaria de Educação de Lavras da Mangabeira, em 17.08.2009;

V – Ato de Nomeação e Termo de Posse.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Virgílio de Aguiar Gurgel, em Lavras da Mangabeira, em favor de Maria do Sucesso Dantas de Araújo, até 31.12.2010.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par/nº 0060/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2010.

ANA MARIA IORIO DIAS

Relatora e Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE